Apresentação: 11/08/2023 15:38:38.750 - Mesa
REQ n.2501/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao Sr. Vagner Moraes da Silva, líder comunitário, pelos excelentes serviços prestados à Sociedade Carioca.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao Sr. Vagner Moraes da Silva, líder comunitário, pelos relevantes serviços prestados por este exímio profissional, e brilhante desempenho, colecionando elogios de seus pares por sua ilibada carreira.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão dos líderes comunitários, desta forma, é de suma importância à moção de aplausos para ao Sr. Vagner Moraes da Silva, pelos bons serviços prestados por este exímio profissional, e, reconhecendo a dignidade com que ele sempre se pautou, sendo um jovem expoente da área, que com certeza alçará grandes voos.

CD232229264500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232229264500

Apresentação: 11/08/2023 15:38:38.750 - Mesa
REQ n.2501/2023

Pela seriedade e honradez com que o Sr. Vagner Moraes da Silva desempenha o seu papel e pela determinação de cumprir suas missões, conclamamos esta casa a registrar o nosso reconhecimento.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo esse brilhante profissional.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Sr. Vagner Moraes da Silva, submetemos à apreciação da Mesa a presente moção de congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

CD232229264500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232229264500